

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2025.

À

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – CENTRAL DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz,
Fortaleza – Ceará, 60811-520.

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 0003/2025 – PGE/CELIC/CCC

ASSUNTO: Análise e Emissão de Parecer Técnico Conclusivo referente à Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20240091 – SEDUC – COMPRASNET Nº 95124/2024 e NUP 22001.042527/2024-10

OBJETO: Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (16 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Att. Sr. Rozangela Maria de Almeida Sousa
Agente de Contratação

Senhora Agente de Contratação,

Conforme solicitado através da Folha de Despacho acima em referência juntado ao processo nº **NUP 22001.042527/2024-10, páginas 841/842**, vimos através desta apresentar a análise e o parecer técnico conclusivo, de acordo com os termos do edital, acerca da aceitabilidade da proposta comercial da licitante arrematante **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.238.571/0001-90**, relativo ao certame acima em referência.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

O Corpo Técnico desta Setorial analisou a Proposta Comercial da Licitante arrematante **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, juntada ao processo a partir da **página 841** nos termos do edital e de acordo com os seguintes itens:

12 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

13 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA;

14 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E;

15 - DA FASE DE JULGAMENTO.

DOCUMENTOS DA PROPOSTA					
LICITANTE	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ N°		
			25.238.571/0001-90		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 16.024.853,16		
VALOR OFERTADO PELO LICITANTE ARREMATANTE			R\$ 11.473.794,86		
DESCONTO LINEAR APLICADO			28,40%		
VALOR CORRIGIDO PELO LICITANTE ARREMATANTE			R\$ 11.473.677,95		
PERCENTUAL DO VALOR OFERTADO PELO LICITANTE EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO			71,60%		
ITEM	DESCRIÇÃO		PÁGINA		OBSERVAÇÕES
1	CARTA PROPOSTA		ANEXO	ANEXO	ATENDIDO
2	PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS		ANEXO	ANEXO	ATENDIDO
3	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS		ANEXO	ANEXO	ATENDIDO
4	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI	SERVIÇOS	1085	1085	ATENDIDO
		MATERIAIS	1086	1086	ATENDIDO
5	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS		1083	1084	ATENDIDO
6	CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO		ANEXO	ANEXO	ATENDIDO
7	DEVERÁ SER APRESENTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTOS DE CONDUTAS VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS CONFORME PREVISTO NO § 1º DO ART. 63 DA LEI N° 14.133/2021		COMPASNET	COMPASNET	ATENDIDO
8	PROPOSTA ASSINADA PELO SR. ÁLVARO RODRIGO BEZERRA CPF 008.621.113-74				ATENDIDO

Temos também que de acordo com o art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021, propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão considerados inexequíveis, e ainda de acordo com o art. 59 § 2º da Lei 14.133/2021 a Administração poderá realizar diligência para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Portanto, como a proposta apresentada pela empresa arrematante representa **71,60% (setenta e um inteiros, sessenta centésimos por cento)** do valor orçado pela Administração, foi solicitado pela Agente de Contratação da Central de Licitação/PGE à **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, que demonstrasse a **exigibilidade do valor ofertado em sua proposta**, documentação que foi enviado à PGE e juntada ao processo licitatório, sendo também solicitado a esta Setorial para **apreciação e emissão do parecer técnico conclusivo sobre a matéria**.

Assim sendo, consta no processo nas **páginas 2080/2083** um documento denominado **"DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL"**, enviado pela licitante arrematante, nela consta a informação sobre a empresa, como apresenta um quadro com obras equivalentes ao contrato.

Em uma análise detalhada feita por esta setorial sobre os arquivos encaminhados pela arrematante, no que diz respeito a **"Comprovação de Execução de Serviços Similares com os Preços Ofertados"**, foi constatado que a empresa **NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES**, com mesma ordem de grandeza financeira e percentual de desconto compatíveis ao ofertado neste certame.

No processo de análise da proposta orçamentária, esta Setorial analisou a documentação enviada e sentiu a necessidade de pedir alguns documentos atualizados por meio de diligência, esta feita no dia 15/01/2025. Abaixo é informado o corpo do texto enviado por diligência a empresa.

"Após a análise por parte desta setorial da documentação enviada para o certame citado, identificamos a necessidade do envio corrigido dos seguintes documentos:

1. Planilha Orçamentária – foi observado a **não aplicação do desconto linear de 28,40%** em todos os itens da planilha orçamentária. Deverá obedecer ao que se pede no Edital.

Texto do Edital:

1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

1.1. O critério de julgamento será o de Maior Desconto.

1.1.1. O maior desconto será de forma linear.

1.2. O modo disputa será o Aberto e Fechado.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

SOLUÇÃO: ajustar a planilha, aplicando o desconto de 28,40% aos custos unitários em todos os itens. Após atualização dos custos unitários, o valor global da proposta foi alterada de **R\$ 11.473.794,86** para **R\$ 11.473.677,95**.

Junto a planilha corrigida, deverão também serem enviados: Cronograma Físico-financeiro e todas as Composições dos serviços.

ANEXO SEGUE UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA JÁ CORRIGIDA.

3. Exequibilidade – Na análise feita na documentação por esta setorial se identificou que as duas obras apresentadas como justificativa de exequibilidade para este certame não atinge os pré-requisitos previstos no item 15.8.2.1.1 do edital.

Os contratos informados apresentam valor inicial menor 50% que o valor do certame.

CONTRATANTE	OBJETO	VALOR INICIAL	VALOR EXECUTADO	CONTRATO	STATUS	DESCONTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP	ECCENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LOTE IV - BARBALHA 01 - CE	R\$ 2.722.659,69	R\$ 1.905.000,00	0047/2022	CONCLUÍDO	30,03%
SECRETARIA DAS CIDADES	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CIPÓ NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE.	R\$ 6.623.244,29	R\$ 4.364.521,04	010/CIDADES/2020	CONCLUÍDO	34,10%

Solicitamos, para comprovação da Declaração de Exequibilidade, a apresentação do quadro, contendo a relação de contratos com DESCONTOS EQUIVALENTES FORNECIDOS EM OBRAS SIMILARES AO OBJETO DO CERTAME.

Ressaltamos, no caso de obras em andamento, pedimos que sejam apresentados os percentuais de execução das mesmas.

Lembrando que, além do Quadro devidamente preenchido, devem ser enviados **todos os documentos comprobatórios das informações fornecidas, incluindo:**

1. **Cópia dos contratos firmados;** e
2. **Informações sobre os números das licitações e os valores de referência, acompanhados das cópias dos editais de licitação."**

Retomada a análise para o exame da documentação recebida **em diligência no dia 15/01/2025**, foi verificado o atendimento das recomendações previstas em edital

Deste modo, o corpo técnico desta setorial, após análise da documentação apresentada, deliberou pela **ACEITAÇÃO** da proposta apresentada pela licitante arrematante **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo em vista que as justificativas e demonstrações apresentadas **comprovaram a viabilidade do desconto praticado em sua proposta**.

Portanto, conforme acima exposto, a Licitante arrematante **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.238.571/0001-90, ATENDE** as exigências conforme previsto no edital com referência a sua PROPOSTA COMERCIAL apresentada, tendo em vista o desconto apresentado em sua proposta que é **28,40% (vinte e oito inteiros, quarenta centésimos por cento)** do valor estimado da contratação.

Sendo assim, de acordo os termos do edital e da análise pormenorizada de toda a documentação que consta do processo, esta setorial conclui pela **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** apresentada pela empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.238.571/0001-90**.

"Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013".

Submetemos então, o presente parecer, à apreciação e julgamento desse **Agente de Contratação**.

Atenciosamente,

David Machado Bastos
Analista de Edificações e Rodovias
Gerência de Licitação – SOP

De acordo,

Giovanni de Castro Pacheco
Superintendente Adjunto de Edificações da SOP

ANEXOS: Observação: estão presentes entre as páginas 2025 e 3648 do processo.

- 01 – E-mail solicitando diligência;
- 02 – E-mail resposta diligência;
- 03 – Anexo diligência.